

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3223, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2360395) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000040908-00**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** a servidora **Vilma Franciane Carvalho Pinheiro**, Chefe da Divisão Administrativa, lotada na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas - EJUD, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao exercício de 2025, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para aquisição de **Material de Consumo** (339030) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contratação de Outros serviços de Terceiros - **Pessoa Jurídica** (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

**Art. 2.º -** A aplicação do montante deverá ser feita **no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3224, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2343945) exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º2025/000041068-00**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Cláudia Correia Fortunato** e **Albem Dagmar Pereira Claudino**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n.º **024/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)  
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3229, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 46, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2339967) no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000039358-00**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** os termos da Portaria n. 3130, de 04/08/2025 (2353917), para que passe a vigorar com a seguinte redação:



Art. 1.º - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 2119, de 28/05/2025 (2221845), na parte em que concedeu férias regulamentares ao Exmo. Dr. **Nilo da Rocha Marinho Neto**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara da Comarca de Parintins/AM, respondendo cumulativamente, **pela 1.ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Coari/AM**, no período **16 a 23/08/2025**.

Art. 2.º - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 2119, de 28/05/2025 (2221845), na parte em que designou o Exmo. **Rosberg de Souza Crozara**, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Beruri/AM, para responder, cumulativamente, **pela 1.ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Coari/AM**, nos períodos de **04/08/2025 a 15/08/2025, 16/08/2025 a 23/08/2025 e de 29/09/2025 a 10/10/2025**.

Art. 3.º - **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n.º 2119, de 28/05/2025 (2221845), na parte em que designou o Exmo. Dr. **Anderson Luiz Franco de Oliveira**, Juiz de Direito, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins/AM, para responder, cumulativamente, **pela 2.ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, no período **16 a 23/08/2025**.

Art. 4.º - **DESIGNAR** o Exmo. Dr. **Paulo José Benevides dos Santos**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués/AM, para responder, cumulativamente, **pela 1.ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Coari/AM**, nos períodos de **04/08 a 15/08/2025 e de 29/09 a 10/10/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3233, DE 07 DE agosto DE 2025.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000037279-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 2881, de 18 de julho de 2025, na parte que autorizou o deslocamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR** o deslocamento em favor do **Exmo. Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, a fim de participar do XVII Encontro Nacional do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, a ser realizado na cidade de **Brasília/DF**, com data de saída em **12/08/2025**, e retorno no dia **17/08/2025**. “

Art. 2º **MANTER INALTERADO** os demais termos da citada portaria.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 3236, DE 08 DE agosto DE 2025.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000042072-00;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários.